Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General
Pello Bando de 28 de novembro,
proximo pretérito, publicado nesta em 26 de Janeiro do Co
rrente, e Officio de Vossa Excelencia de 19 do mesmo Mez, fomos ser
teficados do Estabalessimento da Caixa de Descontos ne
ssa Cidade, e em Concequencia do mesmo Offico de Vossa Excelencia re
prezentamos, Com outra que nos fes o Povo desta Villa; a se
cretaria d Estado dos Negocios deste Reino do Brazil,
os emconvinientes que rezultaõ, ao mesmo, e ao bem Commum
pella passagem dos Dinheiros dos Cofres desta mesma Villa
para aquella Caixa, na Comformidade dos Deprecados dos
Directores da mesma. Naõ obstante aquella,
e esta nossa representaçaõ Se- está procedendo na arrecadaçaõ,
dos sobre ditos Dinheiros, que arezaõ de Juros se-axaõ em
mauns de alguns Negociantes, e Lavradores desta, para avis
ta da rezolluçaõ da quelle Regio Tribunal, Cumprir-mos
o que por elle nos for ordenado; o que pomos na respeitave
prezença de Vossa Excelencia, para que sedigne ampliar esta no
ssa delliberaçaõ. Deos Guarde a Vossa Excelencia por mui
tos Annos Paranagua em Camara de 5 de Mar
ço de 1820.
Illustrissimo, e Excelentissimo Senhor Governador eCapitam General
desta Provincia de Saõ Paullo
Joaõ Carlos Augusto de Oyenhausen
Joaquim Antonio Guimarains
Miguel Gonçalves de Miranda
Leandro Joze da Costa
Antonio Joze da Costa